ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Município de Maratá/RS
Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a execução de: Implantação de Transposição do Tipo Mista de Aço e Concreto, situada na Linha Kerber, Município de Maratá/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução física de uma ponte mista (aço e concreto) sobre placas autoportantes de aço tipo Steel-Deck, com as dimensões de 15,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura, situada na Linha Kerber.

O projeto em questão visa sanar as deficiências de infraestrutura viária e restabelecer de forma definitiva a trafegabilidade da via rural. A contratação de empresa especializada para prestação da demanda faz-se necessária para qualificar as vias urbanas e rurais locais, proporcionando à população e ao escoamento da produção agrícola melhores condições de segurança, estabilidade e conforto.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Maratá, tratando-se de um evento excepcional, o qual está em fase de elaboração, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES e GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/5C96-C7EB-2F15-A5E8 e informe o código 5C96-C7EB-2F15-A5E8

- **Prazo de execução:** O prazo para finalização das obras referidas será de **120 dias**, a contar da data do termo de início da obra.
- **Assinatura do contrato:** O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
- **Medições:** Para a realização das medições, a empresa deverá protocolar junto ao município a solicitação de medição, juntamente com a planilha de quantidades executadas e diário de obras com fotos georreferenciadas. Após o aceite do engenheiro fiscal, o município enviará o Boletim de Medição com a planilha de custos aceita, liberando a emissão da respectiva Nota Fiscal.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcelas decorrentes do ateste de cada medição periódica realizada, mediante a apresentação da Nota Fiscal, com os devidos dados que referenciam o contrato administrativo.
- **Responsabilidade civil:** A contratada compromete-se integralmente com eventuais danos causados à base existente, propriedades vizinhas ou a terceiros durante a execução dos serviços.
- **Habilitação técnica:** Para fornecimento e prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação (Engenharia Civil/Obras de Arte Especiais), bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a planilha de materiais e serviços vinculada ao projeto executivo, destacando-se os seguintes itens de relevância:

• Área da Ponte: Estrutura mista de aço e concreto com vão livre ≥ 15,00m e Área ≥ 45m².

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A estimativa de preços foi elaborada com base na tabela SINAPI sem desoneração, com data base de dezembro de 2025; e com base na tabela SICRO, com data base de abril de 2025. Foram considerados os perfis soldados e laminados padronizados pelas normas vigentes no mercado siderúrgico nacional.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES e GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/5C96-C7EB-2F15-A5E8 e informe o código 5C96-C7EB-2F15-A5E8

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará pelo **menor preço global** apresentado. Vislumbra-se que tal valor é perfeitamente compatível com o praticado pelo mercado correspondente para pontes de pequeno e médio porte.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço em engenharia civil, englobando estruturas metálicas, concreto armado e movimento de terra, compreendendo as seguintes atividades:

A) Execução dos serviços e encargos de pessoas:

- Fornecimento de todo material necessário para a ponte mista;
- Frete, remoção, carga, transporte, descarregamento e içamento de materiais estruturais;
- Ferramentas necessárias para a montagem da estrutura metálica e construção das cortinas e cabeceiras em concreto armado;
- Mão de obra especializada em soldagem (MIG/Arame Tubular) e montagem de pontes;
- Fornecimento e uso dos equipamentos necessários (retroescavadeira, caminhão, guindaste telescópico);
- Fornecimento de EPCs e EPIs, com uso obrigatório de cintos de segurança com trava-quedas acoplados à estrutura para trabalhos em altura;
- Encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais incidentes.

B) Preparo da área:

- Remoção e limpeza de vegetação, troncos, raízes e detritos das margens;
- Serviços de movimentação de terras (cortes e aterros para as bases das cabeceiras);
- Destinação dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

C) Execução dos elementos em concreto armado e aço:

- **Ordem de Execução:** Limpeza da camada vegetal; remoção de solos; perfuração e ancoragem em rocha; montagem e amarração de ferragens; montagem de formas (incluindo Steel-Deck de 0,80mm); concretagem com concreto usinado; tempo de cura; desforma e reaterro compactado das abas.
- **Alinhamento:** Rigorosa verificação de locação, nível, prumo e alinhamento de todas as vigas e aparelhos de apoio em Neoprene (250x300x31mm) para evitar imperfeições.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES e GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/5C96-C7EB-2F15-A5E8 e informe o código 5C96-C7EB-2F15-A5E8

- **Acabamento:** Aplicação de pintura epóxi com 200 micras de espessura (duas demãos) nas longarinas e transversinas metálicas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de engenharia para este projeto demanda atividades interdependentes que se complementam (fundação, mesoestrutura, estrutura metálica e tabuleiro de concreto), não sendo, portanto, tecnicamente viável sua divisão em lotes distintos.

A contratação unificada gera maior potencial de ganho de economia de escala e facilita o gerenciamento, a fiscalização e a responsabilização técnica global (segurança estrutural da ponte), sendo incompatível com o bom andamento da engenharia a divisão do objeto. A divisibilidade traria perda de controle de qualidade das juntas e soldas, desvantagem à Administração e sérios riscos de erros de compatibilização geométrica, tornando o parcelamento inviável. Diante disso, a solução será licitada por preço global único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os participantes, justa competição, e evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, minimizando os impactos no leito do rio, racionalizando os recursos e atendendo às diretrizes de descarte de resíduos da construção civil.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias de desapropriação no âmbito da Administração. A Secretaria indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. As etapas internas seguirão o rito legal: elaboração de minuta do edital, certificação de disponibilidade orçamentária, designação de agente de contratação/equipe de apoio, parecer jurídico, publicação do edital, julgamento do certame e empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou que a perfeita execução do objeto está diretamente correlacionada e vinculada à existência de dotação orçamentária e financeira específica do Município para obras de infraestrutura rural, cujos pagamentos serão liberados estritamente via Boletins de Medição da engenharia.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES e GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/5C96-C7EB-2F15-A5E8 e informe o código 5C96-C7EB-2F15-A5E8

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É dever da contratada observar o menor impacto sobre os recursos naturais (leito do rio, solo e mata ciliar). Devem ser seguidas rigorosamente as determinações da **Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)** para a gestão e descarte dos resíduos da construção civil. A Prefeitura Municipal exigirá que a empresa contratada possua todas as licenças operacionais vigentes emitidas pelos órgãos competentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é perfeitamente **VIÁVEL**, atendendo aos padrões técnicos e preços de mercado.

14. ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(X) Serviços Comuns

Maratá, 05 de novembro de 2026

Matheus de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil – CREA/RS 195.610
Responsável Técnico do Município de Maratá/RS

Gisele Schneider
Prefeita Municipal

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES e GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/5C96-C7EB-2F15-A5E8 e informe o código 5C96-C7EB-2F15-A5E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C96-C7EB-2F15-A5E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES (CPF 956.XXX.XXX-72) em 06/11/2026 12:03:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISELE ADRIANA SCHNEIDER (CPF 677.XXX.XXX-15) em 06/11/2026 13:16:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://marata.1doc.com.br/verificacao/5C96-C7EB-2F15-A5E8